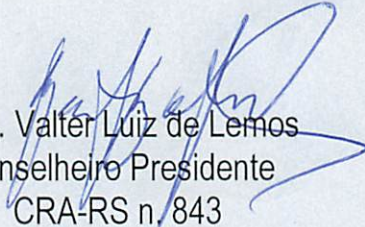




PORTARIA CRA-RS N. 040, de 5 de outubro de 2015.

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA/RS, no uso de suas atribuições legais, constantes do Art. 39, incisos IV e XXIV do Regimento da Autarquia e de acordo com o que dispõe a Resolução CRA-RS n. 001/12 e finalmente a deliberação do Plenário, adotada na vigésima primeira reunião, de 30 de setembro de 2015, Ata n. 021/15, **designa**, o Administrador **PEDRO PAULO OLIVEIRA DE SÁ PEIXOTO**, CRA-RS n. 6785, para exercer a função de **Representante do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul, na FACULDADE SÃO JUDAS TADEU na cidade de PORTO ALEGRE com mandato de 2(dois) anos.**

Porto Alegre, 5 de outubro de 2015.



Adm. Valter Luiz de Lemos
Conselheiro Presidente
CRA-RS n. 843